



Cantor Thiago Brava será entrevistado em talk show do Benjamin Comedy Club

PÁGINA 06

Edição 2871  
Goiânia, Quarta-feira, 3 de Agosto de 2016

# Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

EXPANSÃO GRANDE RETIRO

# Da luta solitária de um homem a um sonho realizado de um setor

São comuns em transações imobiliárias situações em que o comprador questiona o vendedor se ele possui ou não a escritura de aquisição do imóvel, como se fosse essa a prova definitiva para finalizar a compra da propriedade. O que muita gente não sabe é que a escritura pública, enquanto não registrada, não comprova a efetiva transferência da propriedade

PÁGINA 03



POLÍCIA

## GIRO e ROTAM troca tiros com bandido na mata

Uma senhora foi utilizada como refém e escudo humano pelos bandidos que fugiram para uma mata após disparos contra os militares

PÁGINA 04





## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

## Caiado pode apoiar delegado Waldir



PMDB está sem candidato competitivo para a prefeitura de Goiânia e, liderado por Daniel e Maguito Vilela, deve mesmo apoiar o empresário Vanderlan Cardoso (PSB), segundo lugar nas pesquisas; senador Ronaldo Caiado é contra esta aliança e sinaliza que vai levar o DEM para o lado de Delegado Waldir (PR), o líder na corrida pelo Paço; acerto entre Caiado e o delegado pode sair nesta quarta-feira.

## Governo publica edital do concurso da Polícia Civil



Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan), publicou no Diário Oficial o edital para o certame da Polícia Civil; inscrições poderão ser feitas no período de 11 a 31 de agosto, no site do Cebraspe, da Universidade de Brasília (UnB); concurso disponibiliza 500 vagas, sendo 280 para os cargos de agente de polícia substituto e 220 para escrivão de polícia substituto; taxa de inscrição é no valor de R\$ 110 e o candidato tem este mesmo período para efetuar o pagamento.

## Zacharias Calil deixa vice de Waldir



Médico Zacharias Calil estava segura de que seria vice na chapa do Delegado Waldir (PR), mas apoio de seu partido, o PMB, a Vanderlan Cardoso (PSB) acabou com a articulação; "Não sou mais candidato. Sou uma pessoa muito séria. Aceitei o desafio por idealismo, porque gostaria de crescer como gestor público, transformar nossa saúde pública em referência nacional. Estou fora da disputa, disse Calil.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO CESAR DE ANDRADE AFONSO, CPF: 024.929.449-48, REQUERIMENTO Nº 38995**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO CESAR DE ANDRADE AFONSO, CPF: 024.929.449-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 27 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU SAH CHÁCARA 116B LOTE 14, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF 71995156, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.928 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.186,27 ( quatro mil cento e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA GILDA DA SILVA CALDAS, CPF: 007.003.701-96, REQUERIMENTO Nº 39030**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA GILDA DA SILVA CALDAS, CPF: 007.003.701-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 22 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 22 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QNP 20 CONJUNTO H CASA 27, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA-DF 72233008, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.418 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.298,65 ( um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DE BRITO PEREIRA, CPF: 036.206.291-96 E DEUZIMAR PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 054.384.861-23, REQUERIMENTO Nº 43530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DE BRITO PEREIRA, CPF: 036.206.291-96 e DEUZIMAR PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 054.384.861-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL MAANAIN II, LOTE 16 DA QUADRA 13-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL MAANAIN II, LOTE 16 DA QUADRA 13-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.792 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.672,11 ( dois mil seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**COMERCIAL**

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

**CLASSIFICADOS**

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777**

redacao@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO SUL**

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

**EXPEDIENTE**

**DIRETORA PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 92636547 - 83004318

## EXPANSÃO GRANDE RETIRO

# Da luta solitária de um homem a um sonho realizado de um setor

O que muita gente não sabe é que a escritura pública, enquanto não registrada, não comprova a efetiva transferência da propriedade

**RICARDO SOUSA** - São comuns em transações imobiliárias situações em que o comprador questiona o vendedor se ele possui ou não a escritura de aquisição do imóvel, como se fosse essa a prova definitiva para finalizar a compra da propriedade. O que muita gente não sabe é que a escritura pública, enquanto não registrada, não comprova a efetiva transferência da propriedade.

Se a escritura pública não estiver registrada no Cartório de Registro de Imóvel competente, a transferência da propriedade não ocorreu efetivamente. É o que diz a expressão popular “quem não registra não é dono”.

Desta forma, se um indivíduo tem uma escritura de um Imóvel, não levada a registro, guardada em casa, essa pessoa não tem ainda a efetiva propriedade do imóvel. Se o vendedor de má fé, por exemplo, novamente alienar o imóvel, e o novo adquirente, de boa-fé, registrar a escritura, será este último, em tese, o novo proprietário do imóvel, e o novo proprietário do imóvel. Por isso, é de suma importância a Escritura Pública, pois a mesma é necessária para dar validade formal ao ato jurídico exigido por Lei (o ato jurídico pode ser uma compra/venda; uma doação; uma simples declaração; etc.) e proporciona maior segurança jurídica às pessoas que a formalizam

no Cartório de Tabelionato de Notas no município.

Essa necessidade de escritura, ocorre devido a distribuição espacial da população que começou a despertar interesses no processo de urbanização brasileira, a despeito de indícios de concentração de uma nova forma de assentamento comum nos grandes centros urbanos: a “periferização”.

Na história da urbanização brasileira, a expansão das cidades é marcada pelos grandes loteamentos oficiais destinados às camadas da população de maiores ou menores rendimentos e, também, pelos loteamentos irregulares ou clandestinos.

A presença de assentamentos irregulares é uma constante na grande maioria das cidades brasileiras. Se o que caracteriza esses assentamentos, de forma geral, é a posse irregular da terra e a falta de urbanização efetiva (arruamento regular, infra-estrutura, etc), existem diferenças significativas entre eles. Na viabilização dos processos de regularização fundiária devem ser consideradas não apenas as características físicas e jurídicas do assentamento, mas também o caráter irreversibilidade da ocupação.

A intenção de promover a regularização urbanística e fundiária e a decorrente consolidação do setor vem da preocupação de proporcionar melhoria nas condições de vida da população local, como saúde, habitabilidade, segurança jurídica e diminuição da vulnerabilidade social.

“O poder resulta da capacidade humana, não somente de agir ou de fazer algo, como de unir-se a outros e atuar em concor-

Fotos: arquivo pessoal



dância com eles, sendo os participantes orientados pelo entendimento recíproco e não para o seu próprio sucesso, tendo como o entendimento mútuo”. Utilizei-me das palavras de “O conceito de poder em Hannah Arendt”, para ex-

por a necessidade de todos os moradores que vivem no setor Expansão Grande Retiro, que a anos estavam desamparados e desesperados por não possuírem suas escrituras e por isso viviam sempre nas promessas políticas anos após anos e que

nunca se concretizavam.

Nesse sentido, eis que surge um “bem feito”, que diante de uma luta árdua com a esfera pública para a legalização da área e sem nenhuma ajuda política e de políticos, concretizou o sonho de inúmeros moradores que vislumbram um sonho que por eles jamais veriam em vida, pois devido ao sistema burocrático que nosso país determina, tudo se torna mais demora e desanimador.

Dentro deste contexto é bom salientar que a luta não é meramente uma luta mas uma batalha, onde todos se lembram da batalha e nunca do sangue que foi derramado, diz Luidy Otávio Xavier.

A conquista somente foi possível a uma pessoa, a Luidy Otávio Xavier, que diante de sua persistência, andadas, batendo em portas, organizando papéis e acima de tudo tendo o apoio e a confiança dos moradores da região, o setor passou a ser reconhecido, a ter identidade, a ter um nome, a ser regularizado, a possuir as escrituras dos lotes e a se chamar setor Expansão Grande Retiro, concretizando assim um longo sonho de seus moradores, além disso, essas 246 famílias beneficiadas, tiveram a dignidade de assinarem suas escrituras no Paço Municipal de Goiânia.

É muito gratificante poder constatar que transcorridos anos ou décadas de incertezas, para que seus sonhos fossem realizados com as escrituras de seus terrenos, hoje eles compreendem a exata medida que poderão experimentar como é viver tranquilo em um imóvel regularizado

(falta de titulação dos imóveis aprofunda o imenso fosso que separa esses cidadãos dos direitos inerentes ao titular de um imóvel regularmente inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, tais como: o acesso às fontes de financiamento habitacional, pleno exercício do direito sucessório, valorização da propriedade), pois sabem que não serão despejados, ridicularizados ou discriminados (já que as famílias eram marginalizadas pela própria região, com nomes pejorativos como: Favela, buraco, etc), perante uma sociedade, que em vários momentos é injusta e repulsiva.

Com a entrega das escrituras dos lotes, os moradores do Expansão Grande Retiro tem muito a comemorar e à agradecer ao Sr. Luidy Otávio Xavier, pois passaram a ter o direito a regularização fundiária, sendo assim, o direito à moradia garantido.

Faz-se-à necessário os agradecimentos do Sr. Luidy Otávio Xavier, em primeiro lugar a Deus que nunca o deixou desanimar diante da batalha, companheiros da SEPLAN, ao Dr. Paulo Garcia – Prefeito de Goiânia, que ousou chamar de amigo, ao conhecer nossa batalha se sensibilizou, em nos ajudar sempre, ao secretário da SEPLAN, Sebastião Jurana que costumo chamar o JUSTO, não poderia deixar de agradecer ao Arcebispo de Goiânia Dom Washington Cruz, Dr. Joviano Advogado da Arquidiocese de Goiânia que foi imparcial, e todos os quais me ajudaram diretamente ou indiretamente.

*O tempo não espera por homem algum.*

(LUIDY OTÁVIO XAVIER)

## POLÍCIA

## GIRO e ROTAM troca tiros com bandido na mata

Uma senhora foi utilizada como refém e escudo humano pelos bandidos que fugiram para uma mata após disparos contra os militares

**ASCOM** - Após copiado via rádio sobre um roubo a resistência no Setor Alto do Vale, as equipes de GIRO deslocamos até o local, onde 3 indivíduos mantinham uma senhora como refém e ao chegar fomos informados por uma equipe de ROTAM q os criminosos utilizaram a vítima como escudo humano e efetuaram disparos contra os militares, evadindo em seguida todos para o interior de uma mata próximo a residência. Que diante da situação as equipes do GIRO Alfa (3º Sgt. Marcelo, Cb. Elvis, Soldados Machado e Wallace) e GIRO Fox (Cabos Cruvinel, Willian, Charles e Soldado Robert) fizeram a incursão na mata no intuito de encontrar os autores momento em que o GIRO Delta (Cabos J. Dias, Thiago, Ederson, Soldado R. Junior) informou sobre a detenção do menor B. O. P. de 15 anos

e que os outros 2 retornaram para a mata, homiziando-se. Após algum tempo na mata, os indivíduos foram visualizados e, ao dar ordem de para, proferindo "Parado Polícia" e que estes soltassem a arma, passando a efetuar disparos contra a equipe vindo a homiziar-se outra vez na mata. Que ao conseguir contato visual novamente com o indivíduo, que trajava calça jeans, camiseta vermelha e tênis (identificando apenas como Wilker), este continuou a efetuar mais disparos contra a equipe, havendo revide por parte dos policiais no intuito de conter a injusta agressão por parte do criminoso, o qual foi alvejado e imediatamente solicitado socorro, uma vez que o criminoso ainda se encontrava com sinais vitais, porém após atendimento pela médica do Corpo de Bombeiros GO, foi constata-

tado o óbito do mesmo no local em momento simultâneo ao confronto um segundo autor passou a atentar contra a vida dos militares do GIRO, efetuando disparos contra tal equipe, sendo contido pela equipe da ROTAM 7222 composta pelos seguinte militares: 1º Sgt. Luiz, Cb. Sousa e Sd. Cairo. Onde o segundo indivíduo, depois identificado como sendo EMANUEL GONÇALVES SOUSA, com várias passagens pela polícia, que após o atendimento pela médica do Corpo de Bombeiros GO, foi constatado o óbito do autor no local.

**Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO**  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pess. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 10A-8 da quadra 14-B, situado no loteamento denominado MANSÕES ODISSÉIA, nesta cidade**, devidamente registrado no **R-04=37.747 de LAURENCA LIMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPF: 009.447.221-13.

Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de GoiásGO, aos **18.07.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO CESAR DE LIMA JEREMIAS, CPF: 032.975.811-07, REQUERIMENTO Nº 39509**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO CESAR DE LIMA JEREMIAS, CPF: 032.975.811-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-7 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-7 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.211 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.602,88 (um mil seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATA CARDOSO BARBOSA, CPF: 990.804.601-25, REQUERIMENTO Nº 40169**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATA CARDOSO BARBOSA, CPF: 990.804.601-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE AV-02H, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE AV-02H, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.998 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.601,36 (um mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

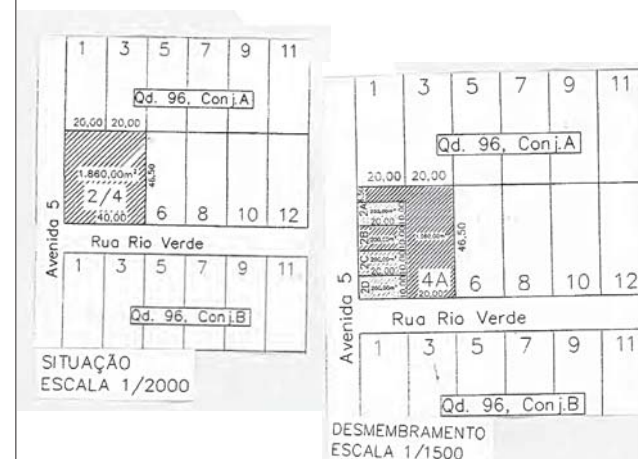
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **VIA ALIANZZA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-12.614.792/0001-73, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado "**Um lote de terras para construção urbana de nº 02/4 da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, com a área de 1.860,00m² confrontando pela Frente com a Rua Rio Verde, com 40,00 metros, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00 metros, pelo lado direito com a Avenida 05, com 46,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 46,50 metros, sem benfeitorias, da matrícula nº. **67.262** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de **05 (cinco) lotes menores** que passará a denominar-se "**Lote 02-A da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 04-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**". "**Lote 02-B da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**". "**Lote 02-C da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-D, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**". "**Lote 02-D da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, confrontando pela frente com a Avenida 05, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 04-A, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros; perfazendo **área total de 200,00m²**". "**Lote 04-A da quadra 96 Conjunto A, Setor 11, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM**", nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Rio Verde, com 20,00 metros, pelo fundo com os lotes 01 e 03, com 40,00 metros, pelo lado direito com os lotes 02-A, 02-B, 02-C e 02-D, com 40,00 metros, e a 90º com o lote 02-A, com 20,00 metros, mais 6,50 metros com a Avenida 05, e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 46,50 metros; perfazendo **área total de 1.060,00m²**", conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 14/04/2016, onde consta o processo administrativo de nº 32.082/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 28 de Julho de 2016.

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente





**Alta Roda**

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**HD Hércules Dias**

**Belisquê**

O Belisquê Arte Chopp abre suas portas em novo endereço na Rua 146, 365, Setor Marista, no próximo domingo 7 de agosto, a partir das 17 horas, com happy hour com o músico Danny Queiroz. O primeiro chopp é por conta da casa. Entre as novidades, foi construída uma charmosa varanda que relembra os velhos tempos do Setor Oeste.

**Franchising**

A 25ª Franchising Fair, Feira Nacional de Franquias vai acontecer no Centro de Convenções de Goiânia, dias 5, 6 e 7 de agosto. Quem está à procura de uma nova oportunidade de negócio terá à disposição as melhores marcas em diversos segmentos. As opções de investimentos variam de R\$ 3.500 a R\$1 milhão.

**Semana de Aleitamento Materno**

Por meio do Banco de Leite Humano, o Hospital Materno Infantil integrará as atividades dentro da Semana Mundial do Aleitamento Materno. Nesta quarta-feira, das 10h30 às 16h, a unidade será palco de ações em prol da amamentação ao longo dos primeiros meses do recém-nascido.

Fotos: Arquivo HD



**Encontro da MBA em Muriaé (MG).**

A Bela cidade de Muriaé, no estado de Minas Gerais, será a Capital Brasileira de Mídia Eletrônica, no período de 08 à 10 de setembro de 2016. A realização é da Diretoria Geral da MBA no estado Minas Gerais, que tem a frente as competentes Jornalista Tania Gusman e Ludmila Gusman. Estaremos nesse período, debatendo Crimes Cibernéticos e Sustentabilidade.



**Moda**

O casal Silvia Umbelino e Reginaldo Abdala recebe convidados para o coquetel de lançamento da nova coleção da marca goiana Manga Rosa Pink. O evento acontece nesta terça-feira (02/08), na loja do Setor Sul, com cardápio assinado pelo Hanna Buffet. O DJ Daniel Calgaro é quem comanda as pickups. O lançamento da coleção promete surpreender e tem o intuito de atingir uma moda jovem e fina, para todas as ocasiões, do dia a dia até grandes celebrações.

**Amamentação Sustentável**

Na edição deste ano, o tema é "Amamentação: Uma chave para o Desenvolvimento Sustentável". A programação do HMI é voltada para servidores, colaboradores e residentes do hospital, gestantes e mães atendidas na unidade.

**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**LIC**

Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 3920-1235  
62 9256-4933



**Parabéns Alberto Pires**

O ilustre aniversariante do último domingo, 31 de julho, foi o executivo de negócios Alberto Pires. Na oportunidade Alberto recebeu inúmeros pela passagem da data. Na foto ao lado da sua Rosemary.

**PERSICALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede  
Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade  
Piso Flutuante  
É Rápido,  
É Fácil,  
É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

# Thiago Brava será entrevistado em talk show do Benjamin Comedy Club

A vida dos famosos sempre chama a atenção do público. Todos querem saber curiosidades e histórias divertidas. Os programas de talk show na TV conquistam a audiência com entrevistas com essas celebridades, mas você já imaginou assistir esse bate papo ao vivo? As noites da "Quarta de Humor" do Benjamin Comedy Club vai apostar no formato sucesso em todo Brasil. A personagem Ada Furadan, interpretada por Marcos Bazzar, é responsável por arrancar o riso da plateia.

Famoso pelo hit "360 O arrocha do poder", o cantor Thiago Brava é o convidado nesta quarta-feira, 3.

O artista vai revelar um pouco da sua intimidade e contar histórias divertidas para Ada Furadan. Na quinta-feira o grupo goiano "6 de Paus" e convidados fazem a festa no Benjamin Comedy Club. Marcos Zenni é humorista convidado da noite "Sextou". Para encerrar a semana, sábado no "Stand Up Live" o integrante do The Noite com Danilo Gentili, Diguinho vem a Goiânia para uma apresentação especial. Conheça um pouco mais da programação do Benjamin Comedy Club.

"Quarta de Humor", quarta-feira, dia 03  
A estreia da semana

tem apresentação do humorista Marcos Bazzar. "Quintas Comedy", quinta-feira, dia 04 A Cia de Comédia 6 de Paus.

"Sextou", sexta-feira, dia 05. Marco Zenni, "Stand Up Live", sábado, dia 06. Humorista Rodrigo Valentim Muniz.



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOREIRA, CPF: 804.129.125-20. REQUERIMENTO Nº 40233

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOREIRA, CPF: 804.129.125-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A-10 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A-10 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.735 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.350,99 ( dois mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDRIANO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 045.885.131-09. REQUERIMENTO Nº 41134

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDRIANO LEITE DE OLIVEIRA, CPF: 045.885.131-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 07, JARDIM LARANJEIRAS, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.059 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.531,81 ( dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIO EDUARDO DE SOUSA, CPF: 028.693.954-18. REQUERIMENTO Nº 40349

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIO EDUARDO DE SOUSA, CPF: 028.693.954-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RESIDENCIAL DUETTO, LOTE 03A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, RESIDENCIAL DUETTO, LOTE 03A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.679,18 ( um mil seiscientos e setenta e nove reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEBORA CRISPIM MONTEIRO, CPF: 918.089.361-91. REQUERIMENTO Nº 39497

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEBORA CRISPIM MONTEIRO, CPF: 918.089.361-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 13 NR 7 Q 01 ST F JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808780, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 13 NR 7 Q 01 ST F JD BELA VISTA FORMOSA GO 73808780, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.002, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.428,97 ( dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA  
RUA 10 DE ABRIL - PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE  
CEP - 74120020 TEL: (62) 3244-3500 - FAX: (62) 3224-8880

46  
48

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 DIAS

PROTÓCOLO NUMR: 460812-70.2016.B.09.0054 R409P124 8298383

AUTOS NUMR.	: 2545
NATUREZA	: CONSIGNATORIA
CONSIGNANTE	: NIDIANE DOURADA LAMOURIER
CPF/CGC	: 001410581-02
ADV (REQTE)	: (38327 60) THÁNILA DE OLIVEIRA SILVA
CONSIGNADO	: MESSIAS P. ALVES
CPF/CGC	: 000000000-00
VALOR DA CAUSA	: 200,00
JUIZ(A)	: THIAGO BRANDAO BOSCHI
Citação de	: MESSIAS P. ALVES, DE QUALIFICAÇÃO IGNORADA;

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito THIAGO BRANDAO BOSCHI ( JUIZ 1 ) do(a) 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

FAZ SABER que por este meio cita(a)s parte(s) requerida(s) supra nomeada(s), que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, atos finais, sentenças, decisões acimas, para que, ainda que tome(s) conhecimento de(de) integral cumprimento a(s) obrigação(s) judicial, usanda nos autos caracterizados, do seguinte teor:

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECEREM TIVEREM QUE, ATRAVES DO PRESENTE, FICA O REQUERIDO MESSIAS P. ALVES, DE QUALIFICAÇÃO IGNORADA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, 'CITADO', PARA TODOS OS TERMOS, ATÉ FINAL SENTENÇA DA PRESENTE AÇÃO QUE FOI PROPOSTA OBJETIVANDO O DEPOSITO EM JUIZO DA IMPORTANCIA DE R\$200,00, REFERENTE AO PAGAMENTO DO CHEQUE QUE FOI RA DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO DE FUNDOS, CONTESTANDO-A, CASO QUETRA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DE TRINTA (30) DIAS, DESTA EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, OU NESSE MESMO PRAZO, QUERENDO, PODERA REQUERER O LEVANTAMENTO DA REFERIDA QUANTIA, FICA AINDA ADVERTIDO QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO SE PRE SUMIRÃO ACEITOS PELO REU, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (ARTIGO 285, DO C.P.C.).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente, que sera publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciencia de que não sendo contestada presumir-se-lo aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2015  
Thiago Brandão Boschi  
Juiz de Direito

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DA CRUZ FREITAS,**  
**CPF: 022.990.571-45.**  
**REQUERIMENTO Nº 40585**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DA CRUZ FREITAS, CPF: 022.990.571-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.987 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.701,72 ( três mil setecentos e um reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA,**  
**CPF: 002.273.351-55.**  
**REQUERIMENTO Nº 40629**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 002.273.351-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.456 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.909,91 ( um mil novecentos e nove reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDO DINIZ NETO,**  
**CPF: 926.669.065-15.**  
**REQUERIMENTO Nº 40985**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDO DINIZ NETO, CPF: 926.669.065-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-1 DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-1 DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.167 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.758,57 ( dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAMON RODRIGUES DE SOUZA,**  
**CPF: 604.986.553-18.**  
**REQUERIMENTO Nº 41006**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAMON RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 604.986.553-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-5 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-5 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.677 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.859,38 ( um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ALVES CARVALHO,**  
**CPF: 553.881.403-34.**  
**REQUERIMENTO Nº 41044**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ALVES CARVALHO, CPF: 553.881.403-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL ROSA DO CERRADO, LOTE 18 DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL ROSA DO CERRADO, LOTE 18 DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.196 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.984,26 ( um mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANILDE LEITE DA SILVA,**  
**CPF: 958.573.203-30.**  
**REQUERIMENTO Nº 41045**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVANILDE LEITE DA SILVA, CPF: 958.573.203-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10A-11 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10A-11 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.031,42 ( dois mil trinta e um reais e quarenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**FIQUE LIGADO: Anvisa pede que consumidor denuncie valores abusivos de vacina da dengue**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pede que clientes denunciem estabelecimentos que cobram preços abusivos pela vacina da dengue. O preço

máximo da vacina da Sanofi Pasteur, única que pode ser comercializada no país até o momento, é R\$138,53. Entretanto, as clínicas podem cobrar pela aplicação e ar-

mazenamento do produto, aumentando o preço final cobrado ao consumidor.

A maioria dos laboratórios ainda está em processo de aquisição do imunizante

e não divulga o preço que irá cobrar. Em Brasília e no Rio de Janeiro, dos poucos laboratórios que divulgam, a dose sai por R\$ 300. Em São Paulo, os clientes po-

dem encontrar cada dose por R\$ 250. São necessárias três doses para que o imunizante produza a proteção prometida pelo laboratório.

A Câmara de Regula-

ção do Mercado de Medicamentos (CMED) estabeleceu que a vacina deve custar entre R\$ 132,76 e R\$ 138,53, dependendo do ICMS de cada estado.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOHN MARIO DE OLIVEIRA SANTOS,  
CPF: 043.367.581-07.  
REQUERIMENTO Nº 41046**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOHN MARIO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 043.367.581-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37A-8 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37A-8 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.429 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.480,87 (um mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIANA FERREIRA BISPO,  
CPF: 024.747.481-99.  
REQUERIMENTO Nº 41095**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIANA FERREIRA BISPO, CPF: 024.747.481-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.712 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.890,98 (um mil oitocentos e noventa reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIO CESAR DOS REIS FERREIRA,  
CPF: 699.777.551-91.  
REQUERIMENTO Nº 41129**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAIO CESAR DOS REIS FERREIRA, CPF: 699.777.551-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA B2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.084,86 (dois mil oitenta e quatro reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE FRANCA DUARTE,  
CPF: 703.179.501-00.  
REQUERIMENTO Nº 41130**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXANDRE FRANCA DUARTE, CPF: 703.179.501-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-01 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-01 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.072 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.164,51 (um mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO FERREIRA DO  
NASCIMENTO, CPF: 932.284.061-72 E ANA TEREZA ALVES  
RESPLANTES, CPF: 004.263.541-17.  
REQUERIMENTO Nº 41131**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 932.284.061-72 e ANA TEREZA ALVES RESPLANTES, CPF: 004.263.541-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-D DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-D DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.192,43 (dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO GONCALVES QUIRINO,  
CPF: 748.783.441-72 E GORETE HELENA GONCALVES,  
CPF: 240.240.581-34.  
REQUERIMENTO Nº 40149**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO GONCALVES QUIRINO, CPF: 748.783.441-72 e GORETE HELENA GONCALVES, CPF: 240.240.581-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA I, LOTE 08 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL VILLE DE PÂMELLA I, LOTE 08 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.958 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.108,17 (dois mil cento e oito reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZIARIO JUSTINO DE SOUZA FILHO, CPF: 778.503.601-25 E ERICA DO NASCIMENTO MACIEL SOUZA, CPF: 018.198.111-40. REQUERIMENTO Nº 43146**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZIARIO JUSTINO DE SOUZA FILHO, CPF: 778.503.601-25 e ERICA DO NASCIMENTO MACIEL SOUZA, CPF: 018.198.111-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.400 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.893,76 ( dois mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILIA DE JESUS GOMES BARROS, CPF: 659.240.291-15. REQUERIMENTO Nº 43211**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARILIA DE JESUS GOMES BARROS, CPF: 659.240.291-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.170 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.833,36 ( três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIDIA BRUNO DA SILVA, CPF: 879.505.371-91. REQUERIMENTO Nº 43152**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LIDIA BRUNO DA SILVA, CPF: 879.505.371-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.614 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.606,90 ( dezessete mil seiscentos e seis reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ORLEANS LISBOA SANTOS FEITOSA, CPF: 032.774.991-11. REQUERIMENTO Nº 43193**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ORLEANS LISBOA SANTOS FEITOSA, CPF: 032.774.991-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 53 DA QUADRA 51, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 53 DA QUADRA 51, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.806 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.674,11 ( um mil seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES ANTONIO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 056.558.376-09. REQUERIMENTO Nº 43281**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES ANTONIO CORDEIRO DA SILVA, CPF: 056.558.376-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL FLORIPA V, LOTE 21 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL FLORIPA V, LOTE 21 DA QUADRA A-11, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.701 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.702,86 ( dois mil setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO POSSIDONIO DOS SANTOS, CPF: 051.012.924-27. REQUERIMENTO Nº 43262**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO POSSIDONIO DOS SANTOS, CPF: 051.012.924-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 51 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 51 DA QUADRA 50, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.892,27 ( um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**SAÚDE: Universidade do SUS abre curso de atendimento a pacientes com tuberculose e HIV**

Com o intuito de capacitar os profissionais de saúde no atendimento e tratamento da coinfeção Tuberculose e HIV, a Universidade Aberta

do SUS (UNA-SUS) em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) está com inscrições abertas até 20

de novembro para o curso Organização de Serviços para Atendimento de Pessoas Coinfectadas por Tuberculose e HIV. As inscrições podem

ser feitas pelo site da Universidade. Com carga horária de 15 horas, o curso é voltado para profissionais de nível superior, que manejam an-

tirretrovirais – medicamentos que combatem o HIV – e é composto por quatro atividades educacionais, que abordam desde a realização de

exames e acompanhamento clínico até a definição de fluxos para adoção de medidas para controle de infecção e a oferta de medicamentos.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANNER LEMOS PEREIRA,  
CPF: 817.850.112-00.  
REQUERIMENTO Nº 43283**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANNER LEMOS PEREIRA, CPF: 817.850.112-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL FORTE DO SETOR 11, LOTE 21 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL FORTE DO SETOR 11, LOTE 21 DA QUADRA 93 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.818 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.298,01 ( dois mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVALDO NORONHA DE ABREU,  
CPF: 047.096.941-50.  
REQUERIMENTO Nº 43344**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVALDO NORONHA DE ABREU, CPF: 047.096.941-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS I, LOTE 09 DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS I, LOTE 09 DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.654 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.030,75 ( dois mil trinta reais e setenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LERINDA ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO, CPF: 359.279.091-91.  
REQUERIMENTO Nº 43346**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LERINDA ALVES FEITOSA DO NASCIMENTO, CPF: 359.279.091-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.585,57 ( três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSELY SILVA BARROS,  
CPF: 016.751.021-55.  
REQUERIMENTO Nº 43373**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSELY SILVA BARROS, CPF: 016.751.021-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46 DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46 DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.248 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.756,77 ( um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURICIO DE JESUS COSTA SANTOS, CPF: 011.152.623-00.  
REQUERIMENTO Nº 43416**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURICIO DE JESUS COSTA SANTOS, CPF: 011.152.623-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 03, JARDIM AMERICA III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.184,80 ( quinze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL BRAGA DOS SANTOS,  
CPF: 579.826.781-49 E JUCILEIDE PAIVA DE AGUIAR,  
CPF: 947.984.861-91.  
REQUERIMENTO Nº 43455**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL BRAGA DOS SANTOS, CPF: 579.826.781-49 e JUCILEIDE PAIVA DE AGUIAR, CPF: 947.984.861-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23-A DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23-A DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.591 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.897,90 ( um mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## EDUCAÇÃO: Escola de ensino integral é modelo na superação da desigualdade

Pesquisa que mapeou escolas brasileiras e estrangeiras mostra que o ensino integral no ensino médio

ajuda a superar as desigualdades em questões como inclusão social, autonomia, etnia, raça, gênero e sexuali-

dade. O estudo foi divulgado na capital paulista, durante o Seminário Internacional Educação Integral e Ensino

Médio: Desafios e Perspectivas na Garantia da Equidade, promovido pelo Centro de Referências em Educação In-

tegral, Instituto Unibanco e Cidade Escola Aprendiz.

Foram selecionadas 29 escolas (12 delas estrangei-

ras), que se destacaram pela qualidade na educação ao vencer prêmios ou por indicação de suas secretárias.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EDSON FONSECA,  
CPF: 881.020.173-68.  
REQUERIMENTO Nº 43473**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO EDSON FONSECA, CPF: 881.020.173-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.499,27 ( dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANE STEFANE SOUSA SIQUEIRA,  
CPF: 024.018.361-44.  
REQUERIMENTO Nº 43534**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANE STEFANE SOUSA SIQUEIRA, CPF: 024.018.361-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 662A-7 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 662A-7 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.634 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.275,30 ( dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**resumo de novelas****Malhação "Seu Lugar no Mundo"**

■ Resumo não divulgado pela emissora.

**Êta Mundo Bom!**

■ Anastácia e Pancrácio tentam convencer Araújo a revelar a verdade no tribunal. Gerusa se emociona ao ver os convites de seu casamento com Osório. Eponina surpreende Mafalda beijando Zé dos Porcos. Diana cuida de Severo. Cunegundes hesita sobre casar Mafalda com Romeu. Cláudio não consegue ficar

de pé, e Araújo sofre. Haroldo questiona Anastácia diante do juiz. Dantas teme que o depoimento de Anastácia a prejudique. Ernesto ameaça Araújo. Araújo enfrenta Ernesto e Sandra, mas se desespera quando o bandido ameaça machucar Cláudio. Camélia avisa a Gerusa que o vestido de seu casamento já está pronto.

**'Haja Coração'**

■ Giovanni salva Aparício dos bandidos, mas acaba atingido por um deles. Felipe defende Shirlei dos insultos de Adônis. Shirlei se sente lisonjeada ao ser defendida por Felipe. Aparício vai com Giovanni para o hospital e Dinamite conclui que os bandidos atingiram

a pessoa errada. A ideia de Henrique para uma campanha da Peripécia é aceita pelos clientes, em detrimento da proposta criada por Beto. Felipe cuida de Shirlei, e os dois se interessam um pelo outro. Cris se oferece para ajudar Carol, mas ela recusa.

**Cúmplices de um Resgate**

■ Chegam os médicos para levar Vicente. Quando eles abrem a cela, Navarro e Vargas fazem um truque que enche o local de fumaça enquanto eles fogem. O policial pensa que todos estavam envolvidos no truque e não socorre Vicente. Os policiais recuperam Navar-

ro e Vargas. Mateus explica para Sabrina que não poderia contar o segredo de Manuela. Isabela diz a sua família que deseja morar na cidade. Flora conta para Tomas o que ouviu da conversa entre Fred e Laura. Rebeca diz que Isabela ficará no vilarejo e a garota sai emburrada.

**Velho Chico**

■ Tereza se desespera e Miguel tenta acalmá-la. Beatriz pede que Bento desista da investigação. Luzia leva Piedade para a cidade. Todos procuram por Santo. Luzia ameaça Carlos para ter notícias de seu marido. Beatriz tenta acalmar Luzia. Carlos mente para Afrânio. Ceci orienta Beatriz a ficar ao lado de Bento. Bento vai com Martim falar com o

homem que o atraiu para a emboscada. Todos na cidade afirmam que Afrânio tramou contra Santo. Miguel e Tereza levam Corisco até a Igreja e Piedade se desespera. Lucas e Chico Criatura tentam conter os cooperados. Bento se enfurece e Piedade se assusta. Queiroz tenta atrair o depoimento de Tereza. Martim pede para Sophie conter Miguel.

**CAXUMBA****Saúde registra 145 novos casos em moradores do DF**

**Foram registrados mais 145 casos de caxumba em moradores de Brasília. Os dados estão no Boletim Epidemiológico nº 6**

**GABRIELA MOLL, DA AGÊNCIA BRASÍLIA** - Foram registrados mais 145 casos de caxumba em moradores de Brasília. Os dados estão no Boletim Epidemiológico nº 6, divulgado nesta última terça-feira (2) pela Secretaria de Saúde. De acordo com o documento, os casos somam, desde janeiro, 1.158, com ocorrências em 1.181 residentes locais e 32 de outras unidades federativas, que deram entrada na rede pública brasileira.

Os homens representam a maioria dos afetados (697). Os adultos, pessoas

de 20 a 49 anos, também são os que mais contraíram a doença — 534 casos. Entre as regiões administrativas mais atingidas destacam-se Ceilândia (228), Taguatinga (139) e São Sebastião (113).

As maiores incidências a cada 100 mil habitantes permanecem no Setor de Indústria e Abastecimento (907,1), no Varjão (346,5) e em São Sebastião (119). Os casos no SIA podem estar relacionados às ocorrências no Centro de Progressão de Pena, aliado ao fato de ser a região administrativa com a menor população no DF.

Até 23 de julho, foram notificados 42 surtos isolados de caxumba no DF, distribuídos em treze regiões: Plano Piloto (Asa Sul), Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guarará, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Samambaia,

Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Riacho Fundo I e Taguatinga. Vinte e quatro ocorreram em escolas, onze em residências, um em complexos penitenciários e seis em outros locais. A Secretaria de Saúde alerta para a necessidade de isolamento social dos pacientes de, no mínimo, 10 a 15 dias — contados a partir dos primeiros sinais e dos sintomas da doença. Como a contaminação ocorre por meio de gotículas de saliva, evite ambientes aglomerados e fechados e não compartilhe copos e talheres. Também é importante ingerir líquidos.

Não existe um tratamento específico para a doença. O combate é feito pela vacinação ainda na infância. Na rede pública de saúde, a vacina tríplice viral (que

protege contra caxumba, sarampo e rubéola) pode ser aplicada no primeiro ano de vida; a vacina tetra viral (caxumba, sarampo, rubéola e varicela) é dada a partir dos 15 meses de idade. Para crianças e adolescentes de até 19 anos, são duas doses do medicamento e, para pessoas de 20 a 49 anos, é apenas uma dose da vacina tríplice viral. A prevenção pode ser feita durante todo o ano nos centros de saúde.

**SINTOMAS DA CAXUMBA**

Febre, calafrios, dores de cabeça, musculares — ao mastigar ou engolir — e fraqueza são os sintomas mais comuns da caxumba. A doença também é caracterizada pelo aumento de glândulas salivares, que fazem o rosto inchar.

